



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
ESCOLA DE ARQUITETURA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARQUITETURA E URBANISMO
Rua Paraíba 697 - Funcionários CEP:30130140

Telefone: (031) 3409 88 00
(031) 3409 8839
Fax: (031) 3409 8829

RESOLUÇÃO 04/2010, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2010

*Estabelece normas para o texto do
Exame de Qualificação*

O COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARQUITETURA E URBANISMO DA ESCOLA DE ARQUITETURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições estatutárias, resolve:

Art. 1º Deverá ser apresentado, para a realização do Exame de Qualificação, um texto de 30.000 (trinta mil) a 60.000 (sessenta mil) palavras, contendo: apresentação do objeto da tese, embasamento teórico com revisão bibliográfica, metodologia, estrutura e síntese de conteúdos de todos os capítulos, referências e cronograma das atividades a serem realizadas.

Art. 2º A presente Resolução entra em vigor nesta data.

Professora Fernanda Borges de Moraes
Coordenadora do Programa de Pós-graduação em Arquitetura e Urbanismo